



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

2ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Reavaliação de Informações

Data: 26 de setembro de 2016, 9h.

Local: Secretaria de Estado de Governo – Sala de Reunião
6º Andar – Palácio da Fonte Grande

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se a Comissão Mista de Reavaliação de Informações, sob a Presidência da Secretária de Estado de Governo, secretariada pelos representantes da Secretaria de Estado de Controle e Transparência. Foi verificada a presença dos integrantes: Angela Silveiras (SEG), José Carlos da Fonseca Junior (Casa Civil), Eugênio Coutinho Ricas (SECONT), Andréia da Silva Lopes (SECOM), Rodrigo Rabello Vieira (PGE), André de Albuquerque Garcia (SESP) e Dayse Maria Oslegher Lemos (SEGER).

Verificado o *quorum* legal, a Presidente declarou aberta a reunião e passou à ordem do dia. Inicialmente foram deliberados os seguintes processos:

Processo n.º 72704276. Recurso de pedidos de acesso à informação n.º 8.805 e n.º 8.816, acerca da disponibilização de cópia de atas de reunião ou documentos que possuam registro das decisões proferidas pelo Comitê Gestor do “Contrato de Competitividade entre o Governo do Estado e o Setor Atacadista do Estado do Espírito Santo n.º 15”. Pela unanimidade dos integrantes, foi deliberado o acompanhamento integral da análise proferida pela Procuradoria Geral do Estado, no sentido de negar provimento ao recurso e expedir recomendação à Secretaria de Estado de Desenvolvimento para observância dos prazos de resposta estabelecidos na Lei de Acesso à informação.

Processo n.º 75572885. Recurso de pedidos de acesso à informação n.º 10.954 e n.º 11.221, acerca da disponibilização por arquivo tipo XML ou chave de acesso ao sistema relacionado às notas fiscais eletrônicas geradas nas aquisições de órgãos e entidades estaduais. Após explanação do histórico do caso pela secretaria executiva, o recurso foi indeferido pela unanimidade dos integrantes, em razão do pedido inicial conter necessidade de trabalho adicional de análise e consolidação de dados e informações, em conformidade com o disposto no art. 13, inciso II, do Decreto Estadual n.º 3.152-R, de 26 de novembro de 2012.

Processo n.º 73544612. Recurso de pedidos de acesso à informação n.º 9.839 e n.º 10.018, acerca da atuação dos órgãos de fiscalização do meio ambiente em relação à empresa Samarco Mineração, incluindo o registro de infrações, vazamentos, relatório de acompanhamento, sanções aplicadas e termos de compromissos assinados. Após explanação do histórico do caso pela secretaria executiva, o recurso foi indeferido pela unanimidade dos integrantes, em razão do pedido inicial conter necessidade de trabalho adicional de análise e consolidação de dados e informações, em conformidade com o disposto no art. 13, inciso II, do Decreto Estadual n.º 3.152-R, de 26 de novembro de 2012. Deliberou-se ainda pela convocação ao comitê dos órgãos estaduais relacionados ao meio ambiente para explanação sobre as competências e áreas de atuação de cada entidade, assim como da necessidade de orientação sobre os prazos de atendimento das demandas de acesso à informação recebidas.

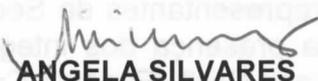
Em seguida, a Secretaria Executiva apresentou proposta de alteração do Decreto Estadual n.º 3.152, de 26 de novembro de 2012, com o objetivo de otimizar a atuação da Comissão Mista de Reavaliação de Informações. Após avaliação da minuta,



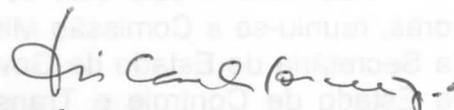
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

48 os integrantes apresentaram sugestões, que foram consolidadas pela Secretaria
49 Executiva. A proposta final deverá ser autuada e encaminhada para publicação.

50 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Helmut Mutiz
51 D'Auvila, integrante da Secretaria Executiva da Comissão Mista de Reavaliação de
52 Informações, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pela Presidente e
53 demais Integrantes.

54
55
56 

57 **ANGELA SILVARES**
58 Secretária de Governo - Presidente

59 

60 **JOSÉ CARLOS DA FONSECA JUNIOR**
61 Secretário da Casa Civil

62 

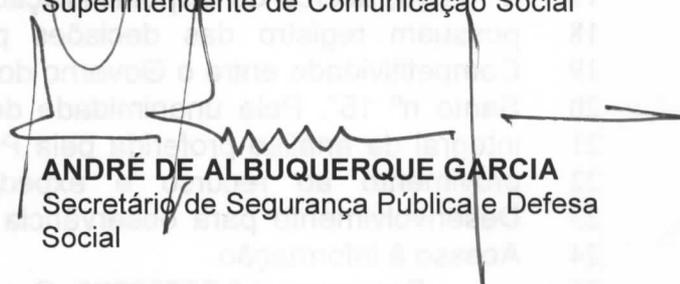
63 **EUGÊNIO COUTINHO RICAS**
64 Secretário de Controle e Transparência

65 

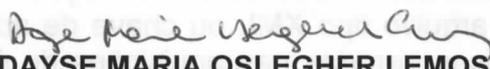
66 **ANDRÉIA DA SILVA LOPES**
67 Superintendente de Comunicação Social

68 

69 **RODRIGO RABELLO VIEIRA**
70 Procurador Geral do Estado

71 

72 **ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**
73 Secretário de Segurança Pública e Defesa
74 Social

75 

76 **DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**
77 Secretária de Gestão e Recursos Humanos